

QUALIFICAÇÃO

Como solicitar?

1. Para realizar o Exame de Qualificação, o orientador(a) e orientado(a) deverão solicitar autorização para tal, ao respectivo Conselho de Área. Esta solicitação deverá ser feita pelo orientador através do sistema <http://pesca-pos.chsti.com.br/> acesso disponível também no site da pós <https://www.pesca.sp.gov.br/sistema-pq>.

Faz-se necessário realizar o cadastramento dos membros da banca, na aba “Cadastro de Docentes” caso esse já não esteja no sistema, contendo pelo menos nome completo, CPF e e-mail. Caso tenha dificuldades entre em contato com a secretaria do Programa.

Em seguida, deve-se realizar o cadastro da qualificação do respectivo aluno(a) matriculado(a) na aba “Movimentação”, “Pós” na ação “Qualificação” e preencher as janelas solicitadas contendo:

- Data, hora e local do Exame de Qualificação, que poderá ser realizado presencialmente no Instituto de Pesca ou virtualmente.
- Seleção das pessoas sugeridas para compor a Comissão Examinadora de Qualificação [2 (três) titulares e 2 (três) suplentes], os quais deverão ser portadores do título de doutor sendo desejável que, no mínimo, um titular e seu respectivo suplente não sejam vinculados ao quadro de docentes do Programa.

2. O Conselho de Área examinará a solicitação verificando se todos os requisitos exigidos e constantes do Regimento do Programa de Aquicultura e Pesca do Instituto de Pesca (PPG-IP) foram atendidos (cumprimento dos créditos, pendências com a secretaria, etc.). Uma vez aprovada, o orientador(a) emitirá convite por escrito aos membros da Comissão Examinadora, anexando a cada convite os documentos necessários.

Como ocorre?

1. O Exame de Qualificação do PPG-IP ocorre através da apresentação de no mínimo um artigo científico, derivado do Projeto de Dissertação do pós-

graduando, sendo este elaborado de acordo com as normas de uma revista com conceito mínimo A3.

Este deve ser redigido de acordo com as instruções da revista para o qual será enviado, no que diz respeito a estilo, tamanho, e sequência de títulos como Introdução, Material e Métodos, etc

O artigo e as normas devem ser enviados para os membros da banca juntamente com o convite de qualificação.

2. O Exame de Qualificação será realizado na forma de aula pública, com duração de 20 a 40 minutos, envolvendo a apresentação oral do artigo científico.

3. Ao término da exposição, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão Examinadora, em termos de: originalidade e relevância científica do tema; metodologia empregada; interpretação e discussão dos resultados; adequação da bibliografia; clareza e uso correto da linguagem e, recursos didáticos usados durante a apresentação oral.

4. Cada examinador terá, no máximo, 30 minutos para realizar sua arguição.

5. Havendo sugestões de alterações no artigo apresentado, elas deverão ser expostas oralmente pelos examinadores durante a arguição e também por escrito na ficha de avaliação distribuída na ocasião do exame.

6. Cada membro da Comissão deverá preencher a ficha de avaliação atribuindo à candidato(a), um dos seguintes conceitos baseados na qualidade do trabalho da exposição feita pelo(a) aluno(a):

- **Aprovado(a)** - qualidade do trabalho e da exposição considerada satisfatória;
- **Reprovado(a)** - Com exigência de reformulação estrutural do trabalho e/ou da exposição, para novo exame de qualificação, explicitando por escrito as falhas encontradas.

7. Em caso de reprovação, o novo exame deverá ocorrer em tempo hábil, com relação ao prazo máximo estabelecido para a Defesa da Dissertação. Será permitida a realização de somente 2 (dois) exames de qualificação. Caso o(a) candidato(a) não seja aprovado(a) no segundo exame, sua matrícula no Programa será cancelada, e o(a) candidato(a), excluído(a) do mesmo.